



Município de Loures

Combustíveis

Urb0902. Comunicação Armazenamento Produtos Petróleo/Postos Abastecimento Combustível Classes B1 e B2

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Loures

Identificação do(a) comunicante

Nome/Designação			
Nº CC / BI		Nº Contribuinte	
Morada/Sede			
Código Postal			Tel.
e-mail		Qualidade ¹	

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail []

Vem comunicar a V. Ex^a licenciamento simplificado de instalação de:

Classe B1

- Parques de garrafas e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade inferior a 0,520 m3.
- Armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade inferior a 1,500 m3.
- Armazenamento de combustíveis líquidos e outros produtos de petróleo com capacidade inferior a 5 m3, com exceção da gasolina e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C.

Classe B2

- Armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,500 m3 e inferior a 4,5 m3.
- Armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 5 m3 e inferior a 50 m3.
- Instalações de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 5 m3 e inferior a 50 m3.
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m3.

Identificação da entidade exploradora das instalações: _____

O projeto a anexar nos elementos instrutórios tem parecer de uma entidade creditada?

- Não
- Sim

Notas:

¹ Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)

Local de Intervenção

Freguesia	
Localidade	
Morada/Sede	
Código Postal	
Processo Nº	



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Loures

Loures, _____

O Comunicante _____

Aplicação de Taxas

Sem prejuízo das taxas aplicáveis para a execução da obra, a submissão do pedido está sujeita às seguintes taxas de apreciação, de acordo com o artigo 61.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures:

- artigo 61.º alínea a) – Com parecer da entidade creditada - 180,00 €;

- artigo 61.º alínea b) – Sem parecer da entidade creditada – 300,00 €.

O não pagamento da taxa implica a extinção do pedido.

O pagamento das taxas é efetuado por:

- Pagamento eletrónico, de acordo com a referência Multibanco facultada para o efeito.
- Pagamento por cheque
- Pagamento nos Serviços

Caso seja entidade isenta ou com direito a redução de taxas, deve indicar corretamente a situação a que se aplica:

- De acordo com a deliberação municipal nº _____ de ____/____/_____, benefício do direito à isenção/redução de taxas